



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 668 DE 25 DE maio DE 1965.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMAN -
SENSE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barra mansense ao Deputado-
Dr. LEONÍSIO SÚCRATES BAPTISTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE MAIO DE 1965.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO